



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB
Rua Nossa Senhora de Fátima S/N
58985-000 - SANTANA DE MANGUEIRA-PB

Projeto de Lei N° 03/2002

“ CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO SANTANENSE”

Art. 1° - Fica o poder Executivo Municipal
Autoriza a conceder o Título de Cidadão Santanense ao Ilustríssimo Sr.
Bacharel MANOEL DOS SANTOS.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Santana de
Mangueira/PB em, 20 de Junho de 2002.

LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
VEREADOR-AUTOR